CÂMARA MUNICIPAL DE ITAPOÁ

INDICAÇÃO N. 243/2024

Indica ao senhor Prefeito que, por meio do setor competente, providencie a manutenção e o ensaibramento da Rua 637 Antônio Francisco de Andrade, no Bairro Samambaial.

Justificativa:

Atualmente, a referida rua encontra-se intransitável, o que tem gerado sérios transtornos para os moradores e motoristas que dependem dessa via. A condição da rua, repleta de buracos e com falta de pavimentação, compromete a segurança e a mobilidade na região, dificultando o acesso a serviços essenciais. Portanto, é imprescindível que sejam tomadas medidas para restaurar a trafegabilidade, garantindo assim o bem-estar da comunidade. Agradeço pela atenção e espero que essa demanda seja atendida com a urgência que a situação requer.



Câmara Municipal de Itapoá/SC, 1º de novembro de 2024.

Ivan Pinto da Luz - MDB

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador